

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO EM SESSÃO DE 18/05/2021

- Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
- Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras e Serviços Públicos
 - Cultura, Denominação e Ass. Social

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 / 2021

C.M.V. Proc. Nº 2164, 21
De 01
Ass. _____

Presidente
Franklin Duarte
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Excelentíssimo senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal,
Excelentíssimos senhores Vereadores,

Projeto de Decreto Legislativo
nº 07 / 21

Com a presente justificativa, de acordo com as normas regimentais e no uso das minhas atribuições, submeto à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis, o incluso projeto de Decreto Legislativo que concede o **Título de Cidadão Benemérito de Valinhos** ao ilustríssimo senhor Laercio Carlos Madia, em reconhecimento ao empenho na área desportiva, cultural e longínqua dedicação na área do empreendedorismo, desenvolvendo há mais de 45 anos relevante papel em prol do progresso de nosso Município de Valinhos.

Laercio Carlos Madia nasceu em Valinhos, no dia 11 de abril de 1962. Filho de Laercio Madia e Olinda Furlan Madia, ambos igualmente nascidos em Valinhos, é casado com Cláudia Regiane Trombetta Madia e pai de três filhos, Ana Carolina, Marina e Angelo.

Formado em administração de empresas e pós-graduado em gestão estratégica de empresas e negócios, nosso homenageado acompanha desde muito jovem a trajetória de trabalho e luta de sua família na cidade de Valinhos.

Carlinhos, como é carinhosamente conhecido, é um dos sócios do 'Grupo Madia', que leva, pois, o sobrenome de sua família, consolidada no mercado há mais de cinco décadas, fundada pelo seu pai já falecido e pelo seu tio Antonio Carlos Madia.

2020121



C.M.V.
Proc. Nº 2164/21
Fls. 02
Resp. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Nosso homenageado começou a trabalhar ainda jovem junto ao posto de combustíveis da família, tendo atuado em todos os setores da empresa, desde o atendimento até as funções de caixa e administrativas.

Em 1981, com 18 anos de idade, participou da fundação da loja de motocicletas, hoje Comercial Madia, concessionária Yamaha na cidade de Valinhos, a qual seria a primeira das 9 lojas que administra na região metropolitana de Campinas.

Com efeito, ainda nesse mesmo seguimento Carlinhos fundou em 1994 a Madia Motosport em Campinas, em 1999 a Motomadia em Indaiatuba, em 2003 a filial da Comercial Madia na cidade de Vinhedo, em 2004 a filial da Motomadia também em Indaiatuba, em 2006 a filial da Madia Motosport em Paulínia, em 2010 a Madia Motos na cidade de Campinas, em 2013 a filial da Madia Motos em Hortolândia, e recentemente, neste ano de 2021 fundou também em Campinas a Madia Motosport.

Nesse passo cumpre aqui ressaltar que a Madia Motosport, uma das principais empresas do Grupo Madia, foi considerada em 2020 a melhor concessionária Yamaha do Brasil pelo terceiro ano consecutivo, demonstrando, por meio desse reconhecimento, o resultado de tamanho empenho e notória dedicação de um trabalho exemplar e de respeito para com os funcionários e clientes, inerente à trajetória de sucesso da família.

Além do seguimento de motocicletas, nosso homenageado participou também da fundação da 'Don Nery Representação Empresarial' em 1993, a qual agência franqueada dos Correios, onde administra até hoje.



C.M.V.
Proc. Nº 2164 / 21
Fls. 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 2015, seis meses após o fatídico falecimento de seu pai em 2014, Carlinhos acabou por assumir a administração do Auto Posto Madia, estabelecido há mais de 50 anos na cidade e no qual atua de forma proficiente desde o ano de 1976.

Além disso o homenageado ainda faz parte do conselho de acionistas do Grupo Madia, sendo também um dos sócios-proprietário da Madia Imóveis e da Madreal Empreendimentos e Participações, empresa dedicada ao ramo de empreendimentos imobiliários e responsável pela implantação de condomínios e loteamentos, construção e desenvolvimento econômico em nosso Município de Valinhos, sendo certo que, inobstante essa marca de sucesso em nossa região, em 2014 o grupo hoje cinquentenário expandiu também seus negócios no âmbito de empreendimentos imobiliários a nível internacional, com a fundação da Madreal LLC-USA e a participação societária na empresa TZZ Hômes LLC-USA, gerando hoje mais de 200 empregos diretos.

Merece destaque também pela atuação dedicada na área do esporte e carnaval, duas paixões nutridas pelo nosso homenageado e que igualmente renderam bons frutos à cidade de Valinhos, conquanto foi dirigente do Botafogo F.C., entre 1989 e 1998, time tradicional do Município, tendo sido considerado, nesse período, o melhor time de futebol de Valinhos da década de 1990. Pelo Clube Atletico Valinhense foi eleito duas vezes como Conselheiro, entre os períodos de 1994 a 1997 e 2011 a 2015, tendo exercido também a função de diretor adjunto de futebol nos anos de 2015 e 2016.

Na seara carnavalesca foi grande incentivador e difusor da cultura Valinhense, franqueando em seu currículo a participação da grande marca de 27 carnavais de rua na cidade, sendo 15 deles como diretor de bateria. Nesse sentido foi integrante das escolas de samba mais tradicionais do Município e fundador da escola de samba 'Cai Cai', ajudando a renovar e prolongar o



C.M.V.
Proc. Nº 2164, 21
Fls. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

histórico e renomado carnaval de rua de nossa cidade entre os anos de 1984 e 1999.

Por fim urge aqui registrar que, com relação a esta simples, porém merecida homenagem, Carlinhos se mostrou muito orgulhoso da indicação pela Câmara Municipal para receber o título de Cidadão Benemérito Valinhense, frisando o emocionante relato, que se pede vênica trazer à colação: "adoro a minha cidade, aqui nasci e me orgulho muito de ter esse reconhecimento. Valeu e vale a pena participar e ajudar a sociedade onde nasci e vivo até hoje".

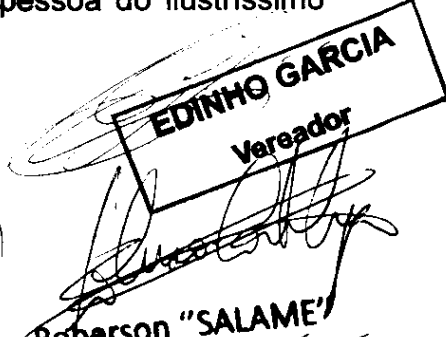
Filho de Valinhos, o insigne homenageado honra esta terra com o fruto do seu trabalho em prol do desenvolvimento da cidade, influenciando gerações.

Pelo exposto e muito mais que o papel não poderá traduzir, visto que quem conhece o homenageado sabe da vontade de servir que emana da sua pessoa e do grupo formado por sua família há mais de cinquenta anos, conto com o imprescindível apoio de Vossa Excelência e dos demais Pares que compõem o alto Corpo Legislativo do Município para a aprovação deste singelo, mas significativo tributo de homenagem à digna pessoa do ilustríssimo senhor Laercio Carlos Madia.

Valinhos, em 7 de maio de 2021.


CÉSAR ROCHA
Vereador


Aldemar Veiga Júnior
Vereador - DEM


EDINHO GARCIA
Vereador


GABRIEL BUENO
Vereador


THIAGO SAMASSO
Vereador


FÁBIO DAMASCENO
Vereador


ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355



C.M.V.
Proc. Nº 2169/21
C/c 03
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Anexos:

- a) minuta de Decreto Legislativo;
- b) biografia do homenageado.

Seguem assinaturas de apoio:

Do Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2021

Decreto Legislativo nº _____/2021

Outorga o Título de Cidadão Benemérito de Valinhos ao ilustríssimo senhor Laercio Carlos Madia.

Franklin Duarte de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2021, aprovado em sessão realizada aos ...



C.M.V.
Proc. Nº 21641/21
Fls. 06
Recp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETA:

Art. 1º. É outorgado o **Título de Cidadão Benemérito de Valinhos** ao ilustríssimo senhor Laercio Carlos Madia, em reconhecimento ao empenho na área desportiva, cultural e longínqua dedicação na área do empreendedorismo, desenvolvendo há mais de 45 anos relevante papel em prol do progresso de nosso Município de Valinhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos

Publique-se.

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Bellini
2º Secretário



C.M.V.
Proc. Nº 21641/21
Etc. 07
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

BIOGRAFIA

Laercio Carlos Madia

Laercio Carlos Madia nasceu em Valinhos no dia 11 de abril de 1962. Filho de Laercio Madia e Olinda Furlan Madia, ambos nascidos em Valinhos, é casado com Cláudia Regiane Trombetta Madia e pai de três filhos, Ana Carolina, Marina e Angelo.

Formado em Administração de Empresas e pós graduado em Gestão Estratégica de Empresas e Negócios, acompanha desde muito jovem a trajetória de trabalho e luta de sua família na cidade de Valinhos.

Carlos, como é conhecido, é um dos sócios do grupo que leva o sobrenome de sua família, consolidada no mercado a mais de cinco décadas, fundada pelo seu pai já falecido e pelo seu tio Antonio Carlos Madia.

Começou a trabalhar aos 14 anos no posto de gasolina da família, por onde atuou por todos os setores da empresa, desde atendimento, caixa e escritório.

Em 1981, com 18 anos participou da fundação da loja de motocicletas, hoje Comercial Madia, concessionária Yamaha na cidade de Valinhos, a qual seria a primeira das 9 lojas que administra na região metropolitana de Campinas.

Em 1994, fundou a Madia Motosport, concessionária Yamaha na cidade de Campinas.



C.M.V.
Proc. Nº 2164/21
Fls. 08
Resp. (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS


ESTADO DE SÃO PAULO

Em 1999, fundou a Motomadia, concessionária Yamaha na cidade de Indaiatuba.

Em 2003, fundou a filial da Comercial Madia na cidade de Vinhedo.

Em 2004, fundou a filial da Motomadia no bairro Morada do Sol em Indaiatuba.


Em 2006, fundou a filial da Madia Motosport na cidade de Paulínia.

Em 2010, fundou a Madia Motos concessionária Yamaha, também na cidade de Campinas. 

Em 2013, fundou a filial da Madia Motos na cidade de Hortolândia.

Em 2021, fundou a Madia Motosport Abolição em Campinas. 

A Madia Motosport, uma das principais empresas do grupo foi considerada pelo terceiro ano consecutivo (2018, 2019, 2020) a melhor concessionária Yamaha do Brasil.

Além do seguimento de motocicletas, Carlos participou da fundação em 1993 da Don Nery Representação Empresarial, que é Agência franqueada dos Correios, onde administra até hoje. 



C.M.V.
Proc. Nº 2164/21
Fls. 07
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 2015, após o falecimento de seu pai, assumiu a administração do Auto Posto Madia, que atua na cidade a mais de 50 anos.

O empresário também faz parte do conselho de acionistas do Grupo Madia, onde além da empresa que administra, também é um dos sócios-proprietário da Madia Imóveis e da Madreal Empreendimentos e Participações, empresa do Grupo Madia dedicada ao ramo de empreendimentos imobiliários, responsável pela implantação de condomínios e loteamentos, construção e desenvolvimento econômico na cidade de Valinhos. Em 2014, o Grupo Madia expandiu sua atuação no mercado internacional em empreendimentos imobiliários, com a fundação da Madreal LLC-USA e a participação societária na empresa TZZ Hômes LLC-USA.


O Grupo Madia gera hoje, mais de 200 empregos diretos.

Além de dedicar sua vida aos negócios da família, dedicou também parte dela a outras paixões pelas quais ainda é bastante conhecido na cidade: o futebol e o carnaval.

Foi dirigente do Botafogo F.C., entre 1989 e 1998, time tradicional da cidade, que nesse período foi considerado o melhor time de futebol de Valinhos da década de 1990.

Pelo Clube Atletico Valinhense, Clube mais antigo de Valinhos, fundado em 1925, foi eleito duas vezes como Conselheiro entre os períodos de 1994-1997 e 2011-2015 exerceu também a função de diretor adjunto de Futebol nos anos de 2015 e 2016.




C.M.V.
Proc. Nº 2164/27
Fls. 70
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Como um apaixonado pelo carnaval, sempre incentivou a cultura Valinhense. Participou de 27 carnavais de rua na cidade, sendo 15 deles como diretor de bateria. Foi integrante das escolas de samba mais tradicionais de Valinhos e fundador da escola de samba Cai Cai, que entre os anos de 1984 e 1999 ajudou a renovar e prolongar o carnaval de rua da cidade.

Carlos ficou muito orgulhoso da indicação pela Câmara Municipal para receber o título de Cidadão Benemérito Valinhense. "Adoro a minha cidade, aqui nasci e me orgulho muito de ter esse reconhecimento. Valeu e vale a pena participar e ajudar a sociedade onde nasci e vivo até hoje".





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2164 /21

F L S. Nº 11

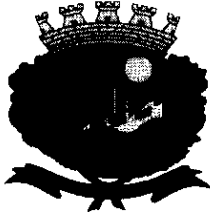
RESP. [Assinatura]

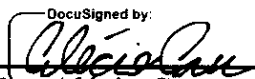

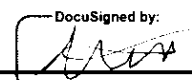
À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 18 de maio de 2021.

[Assinatura]


Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Legislativo

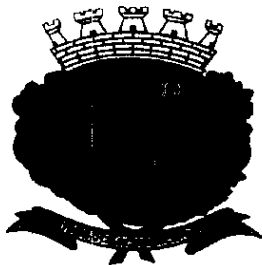
19/maio/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**
ESTADO DE SÃO PAULO**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
Públicos e Assistência Social****Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021.****Ementa do Projeto:** Concede o Título de Cidadão Benemérito de Valinhos.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
DocuSigned by:  Ver. Aécio Cau	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
Ver. André Leal Amaral	()	()
DocuSigned by:  Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida	(X)	()
DocuSigned by:  Ver. Mônica Morandi	(X)	()

Valinhos, 24 de Maio de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto e quanto ao seu mérito dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**LIDO (EX) EM SESSÃO DE 22/06/21

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos



Proc. Nº 2064/29
Fls. 03
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer Jurídico nº 270/2021

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021 – Aatoria do Vereador Aldemar Veiga Júnior - Concede o Título de Cidadão Benemérito de Valinhos ao Sr. Laercio Carlos Madia.

À Comissão de Justiça e Redação
Exmo. Presidente Vereador Sidmar Rodrigo Tolo

Trata-se de parecer jurídico ao relativo ao projeto em epígrafe que concede o Título de Cidadão Benemérito de Valinhos ao Sr. Laercio Carlos Madia.

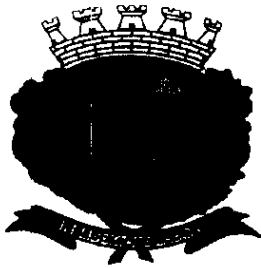
Acompanha o processo legislativo parecer da Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social.

Ab initio, cumpre destacar a competência regimental da Comissão de Justiça e Redação, estabelecida no artigo 38.

Outrossim, ressalta-se que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, sendo meramente opinativo não fundamentando decisão proferida pelas Comissões e/ou nobres vereadores.

Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado



C.M.V.
Proc. Nº 2064/21
Fls. 15
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

pele administrador." (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello - STF.)

Desta feita, considerando os aspectos constitucionais, passamos a análise técnica do projeto em epígrafe solicitado.

Primeiramente, cabe destacar que mais do que prestar uma homenagem, a solenidade de outorga do Título de Cidadão Benemérito significa prestigiar e reconhecer o trabalho de pessoas que tenham se dedicado a atuar de forma exemplar tanto eticamente, quanto moralmente e por prestar relevantes serviços ao Município ajudando no desenvolvimento da cidade e na promoção do bem comum.

Essa honraria serve como incentivo para que o espírito de cooperação continue a ser preservado e manifeste sentimentos de cidadania, que são todas as implicações decorrentes de uma vida em sociedade.

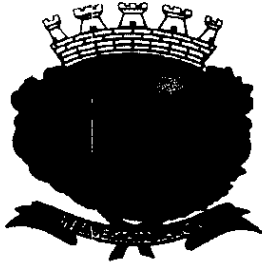
A proposta em exame afigura-se revestida de constitucionalidade, pois por força da Constituição os Municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, inciso I, CF).

A matéria do Projeto se enquadra no seguinte dispositivo da Lei Orgânica:

Art. 9º Compete à Câmara Municipal, privativamente, as seguintes atribuições, entre outras:

(...)

XVIII - conceder título de Cidadão Honorário ou Cidadão Benemérito a pessoas que, reconhecidamente, tenham



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

prestado serviços ao Município, devendo o respectivo decreto legislativo ser aprovado pelo voto de dois terços de seus membros.

Por se tratar de concessão de título de Cidadão Benemérito a matéria deve contemplar os requisitos do art. 41, III e §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como o art. 126, §2º, III, do mesmo diploma normativo, os quais desde já se observam:

Artigo 41 – Compete a Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social:

(...)

III – apresentar parecer sobre todo projeto que verse sobre denominação de vias e próprios municipais, bem como a concessão de título honorífico, que serão submetidos primeiramente à apreciação da Comissão antes da divulgação dos nomes dos homenageados para posterior encaminhamento a outras Comissões.

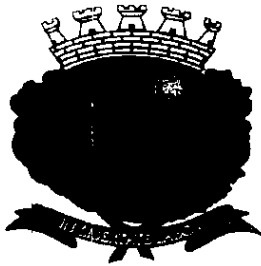
(...)


§ 3º - Os projetos de concessão de título de Cidadão Honorário ou outra honraria deverão ser apresentados com apoio da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Artigo 126 - Toda matéria de competência da Câmara administrativa ou político-administrativa sujeita à deliberação da Câmara será objeto de projeto de resolução ou decreto legislativo.

(...)

§ 2º - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:



C.M.V.
Proc. Nº 2164, 21
Fls. 16
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(...)

III – outorga de títulos honorários e beneméritos;

Por fim, quanto ao aspecto gramatical e lógico o projeto atende aos preceitos da Lei Complementar nº 95 de 1998 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

Ante o exposto, o projeto reúne condições de legalidade e constitucionalidade. Sobre o mérito, ~~manifestar-se-á~~ o soberano Plenário.

É o parecer.

Procuradoria, aos 14 de junho de 2021.


Rosemeire de Souza Cardoso Barbosa
Procuradora – OAB/SP 308.298



C.M.V.
Proc. Nº 2269/21
Fls. 19
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2021

Ementa : Que “Concede o Título de Cidadão Benemérito de Valinhos ao Senhor Carlos Laércio Carlos Madia, na forma que especifica”.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Rodrigo Toloi	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
Ver. André Amaral	()	()
 Ver. Fábio Damasceno	(X)	()
Ver. Roberson Salame	()	()
 Ver. Mayr	(X)	()

Valinhos, 21 de junho de 2021

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Decreto Legislativo e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO (EX) EM SESSÃO DE 22/06/21

Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

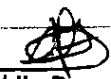
(Observações: _____)




C.M.V. Proc. Nº 2164, 21
Fls. 18
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO


PARA ORDEM DO DIA DE 27, 06, 21


Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 27/06/21
Providencie-se e em seguida archive-se.


Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos

Dec. Leg. 07/21.


Franklin Duarte de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Valinhos